

RESOLUÇÃO N°203/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de setembro de 2023, às 14 horas, por web conferência.

Considerando a Portaria GM/MS nº3.248, de 2 de dezembro de 2020, que institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro destinado aos Estados e Distrito Federal, para estruturação de unidades de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações e para Vigilância Epidemiológica, para o enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia de Covid19.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a aquisição de 20 (vinte) Câmaras de Refrigeração, para estruturação de Unidades de Rede de Frio e/ou salas de vacina dos municípios do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 20 de setembro de 2023.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 20/09/2023 11:41:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 20/09/2023 11:41:21 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANDREZA DEL FIUME SILVA (AUXILIAR DE SERVICOS MEDICOS - QSS - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-4DQT3X>